Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Número do processo: 21000.073570/2022-11

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem como objetivo atender demanda do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, sob a responsabilidade da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - COGEP, referente à valorização do servidor público federal.

No âmbito do serviço público federal, deve-se destacar o disposto no inciso III do artigo 3º, do Decreto no 6.833, de 29 de abril de 2009, que instituiu o Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal (SIASS) e o Comitê Gestor de Atenção à Saúde do Servidor, *in verbis*:

"Art. 3º Para os fins deste Decreto, considera-se:

III - promoção, prevenção e acompanhamento da saúde: ações com o objetivo de intervir no processo de adoecimento do servidor, tanto no aspecto individual quanto nas relações coletivas no ambiente de trabalho."

Segundo a normatização referente a atenção à saúde dos servidores, instituída por meio da Portaria Normativa no 3, SEGEP/MPOG, de 25 de março de 2013, ressalta-se o disposto no artigo 4º, *in verbis*:

"Art. 4º As ações de promoções da saúde têm como finalidade a melhoria dos ambientes, da organização e do processo de trabalho, de modo a ampliar a conscientização, a responsabilidade e a autonomia dos servidores, em consonância com os esforços governamentais de construção de uma cultura de valorização da saúde para redução da morbimortalidade, por meio de hábitos saudáveis de vida e de trabalho.

Parágrafo único. As ações abrangem as mudanças na organização e no ambiente de trabalho, com foco na prevenção dos acidentes e das doenças relacionadas ao trabalho e na educação em saúde para a adoção de práticas que melhorem as condições e a qualidade de vida no trabalho."

A Portaria Normativa nº 3, de 2013, também estabelece que as diretrizes gerais que subsidiarão políticas e projetos no tema qualidade de vida no trabalho, serão implantados de forma descentralizada, por meio das áreas de gestão de pessoas, saúde e segurança no trabalho.

De acordo com a Portaria Nº 561, de 11 de abril de 2018, que estabelece o Regimento Interno da Secretaria-Executiva/MAPA, a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas -

COGEP, do Departamento de Administração, é responsável por planejar, coordenar e acompanhar atividades de administração de pessoas, conforme as orientações do SIPEC.

Para cumprir as diretrizes do SIPEC, a COGEP possui em sua estrutura o Serviço de Qualidade de Vida no Trabalho - SEQVT, agora vinculada à Coordenação de Atenção à Saúde do Servidor - CASS. O Serviço tem como competências: o desenvolvimento de atividades relacionadas à melhoria da qualidade de vida no trabalho, bem-estar e saúde ocupacional dos servidores e empregados públicos, além da valorização do servidor público. No documento Plano de Desenvolvimento de Pessoas por Competências de 2020, elaborado pela Escola Nacional de Gestão Agropecuária - ENAGRO, em seu "Apêndice, As Competências Prioritárias de Desenvolvimento 2020 Encaminhadas ao SIPEC" define que é competência prioritária de desenvolvimento da COGEP, promover ações de valorização do servidor cujo macroprocesso vinculado é a Qualidade de Vida no Trabalho. Em geral, os programas de QVT têm como objetivo melhorar o clima organizacional e humanizar os ambientes de trabalho, propiciando aumento do bem-estar dos servidores, com benefícios para a produtividade, a motivação dos servidores e colaboradores, bem como o fortalecimento dos relacionamentos interpessoais.

O Mapa Estratégico 2020-2031 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, possui objetivos agrupados nas perspectivas de resultado, processo e suporte, respectivamente. Os objetivos de suporte são a base de sustentação para a realização dos objetivos de processo e resultado. Nesse contexto, o Serviço de Qualidade de Vida no Trabalho, da Coordenação de Atenção à Saúde do Servidor, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, trabalha na perspectiva de suporte para o aperfeiçoamento da gestão de pessoas, Objetivo Estratégico 22 — Valorizar os servidores e melhorar a cultura e o clima organizacional.

É neste contexto que se insere a contratação da **companhia de teatro humorístico Grupo G7** para o evento em homenagem ao Dia do Servidor Público, com a finalidade de motivar, alegrar e contribuir com a qualidade de vida no trabalho e bem-estar dos servidores públicos do MAPA, de todo o país. O espetáculo humorístico poderá proporcionar uma efetiva e diversificada abordagem sobre o serviço público, uma reflexão sobre a essência do servidor no seu trabalho ao público, tendo como objetivo propor, descontraidamente, um momento de análise sobre a realidade de nosso mundo atual, trazendo uma função importante do humor que é facilitar as relações sociais, aumentando o nível de aceitação e confiança para que os participantes passem a ser beneficiados com um melhor ambiente relacional, melhor imagem, maior efetividade e produtividade no trabalho, que se estende para a vida pessoal do servidor, e que torna a abordagem humorística indispensável, principalmente em tempos pós-pandêmicos.

Vale ressaltar que o G7 possui 20 anos de existência, é hoje a Companhia de Teatro mais bem sucedida de Brasília, e com o maior número de apresentações na capital. 70 mil pessoas em seus espetáculos somente em 2019. Mais de 150 mil seguidores nas redes sociais, e mais de 1,6 milhões de espectadores contabilizados. Dezenas de apresentações em várias capitais do Brasil, sendo consagrada pela crítica especializada, imprensa e pela opinião pública.

Pelo exposto, considerando as informações acima apresentadas, e com base nos princípios da Administração Pública de economicidade e eficiência, faz-se necessária

a contratação de um grupo de teatro humorístico para o evento em homenagem ao Dia do Servidor Público, que consiga atingir e envolver todos os servidores do MAPA, por meio de contratação direta de inexigibilidade, conforme inciso III, do art. 25, da Lei 8.666/93.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Serviço de Qualidade de Vida no Trabalho - SEQVT/CASS	Renata Ohany Silva Oliveira de Alcantara

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os Requisitos para a contratação serão da seguinte forma:

- Os profissionais deverão ser do meio setor artístico;
- Fica sobre a responsabilidade da contratante a liberação do ambiente digital online;
- A empresa deverá assegurar os serviços prestados e, caso surja algum problema técnico ou divergência, garantir o retorno da continuidade das atividades de mediato;
- A contratada deverá apresentar equipe técnica especializada com qualidade e o quantitativo necessário na prestação dos serviços;
- A peça deverá ser realizada em um único momento, caracterizando assim um serviço não continuado; e
- A presente contratação terá vigência pelo período de 60 (dias), contados a partir da emissão da correspondente Nota de Empenho, podendo ser prorrogada, com base no artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666/93;
- As obrigações da Contratada e do Contratante estão previstas no Projeto Básico.

5. Levantamento de Mercado

Com base nos requisitos solicitados às empresas e, de acordo com a necessidade deste Ministério, evidenciou-se a necessidade de contratação da empresa G7 Cia de comédia, visto que, a empresa se encaixa no inciso III do Art. 25 da Lei nº8.666/93, visando a contratação de artistas.

Cabe destacar, que foi realizada pesquisa de preços conforme documento anexado no SEI (23349553), de Cia Humorística. Assim sendo, foi tomada a decisão da contratação direta da empresa G7 Cia de Comédia, devido ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

6. Descrição da solução como um todo

A solução especificada a que se pretende contratar, adequa-se à necessidade de contribuir com o desenvolvimento de competências institucionais, com a qualidade de vida, bem-estar e valorização dos servidores e empregados públicos desta Pasta.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa da quantidade a ser contratada é de 01 (uma) peça teatral, sendo essa da empresa G7 Cia de comédia.

Insta esclarecer que, considerando que a palestra será transmitida por meio de uma live, a mesma será disponibilizada a todos os servidores, empregados públicos e colaboradores do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 16.000,00

Em atendimento ao que preceitua o art. 7° da IN SEGES/ME n° 73/2020, inciso I e II, foi solicitado à futura contratada a documentação exigida da referida IN, in verbis:

"I - documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data da autorização da inexigibilidade pela autoridade competente;

II - tabelas de preços vigentes divulgadas pela futura contratada em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, contendo data e hora de acesso."

Nessa perspectiva, a contratada disponibilizou os documentos contratuais e fiscais de objetos idênticos, comercializados por ela de acordo com o inciso I do art. 7º da IN SEGES/ME nº 73 /2020, que foi anexado nos autos do processo de contratação, conforme documento SEI (23369265).

Assim, considerando que a quantidade a ser contratada é de 01 (uma) peça teatral, o custo estimado para a pretensa contratação será de R\$16.000,00 (dezesseis mil reais), com carga horária de 01 (uma) hora de duração.

	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

Contratação de					
empresa especializada	Serviço	∥∩1 I	R\$	R\$	
e consagrada pela			16.000,00	16.000,00	
opinião pública para					
peça teatral para os					
servidores MAPA.					

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Por se tratar de um único item, não há que se falar em parcelamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou independentes para o objeto desta contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Mapa – PE Mapa 2020-2031, disponível no endereço eletrônico https://www.gov.br/agricultura/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/age/plano-estrategico-domapa, aprovado pela Ministra Tereza Cristina por meio da Portaria nº 375, de 23 de novembro de 2020, o qual possui objetivos agrupados nas perspectivas de resultado, processo e suporte, respectivamente. Os objetivos de suporte são a base de sustentação para a realização dos objetivos da dimensão de Processos e resultados. Nesse contexto, o Serviço de Qualidade de Vida no Trabalho, da Coordenação de Atenção à Saúde do Servidor, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, trabalha na perspectiva de suporte para o aperfeiçoamento da gestão de pessoas, de acordo com o Objetivo Estratégico 22 – Valorizar os servidores e melhorar a cultura e o clima organizacional.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação da empresa para ministrar peça humorística, com a finalidade de motivar, alegrar e contribuir com a qualidade de vida no trabalho e bem-estar dos servidores públicos do MAPA, de todo o país, contribuindo para sua melhora no trabalho, na relação familiar e social.

13. Providências a serem Adotadas

Todas as providências a serem adotadas em relação a realização da palestra deverão ser por conta da empresa contratada. O MAPA apenas tomará providências a respeito da divulgação do evento, sendo de responsabilidade da rede de comunicação interna deste Ministério.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A realização do espetáculo será de forma híbrida, presencial no MAPA Sede e transmitida online para os servidores do MAPA em todo o país. Ocorrerá sem maiores riscos de atividades nocivas ao meio ambiente, sendo assim, sem possíveis impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art. 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

16. Responsáveis

RENATA OHANY SILVA OLIVEIRA

Chefe do Serviço de Qualidade de Vida no Trabalho

ANA PAULA DE SOUZA RODRIGUES

Coordenadora de Atenção à Saúde do Servidor

MARIA ALICE TELES DE JESUS SANTOS

Assessora Técnica